



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 323, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.**

**Ementa:** Aprova ad referendum do Plenário do Confea o Ajuste do Calendário das Eleições da Diretoria Executiva da Mútua 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Deliberação nº 037/2012-CEF, que deliberou "1 - Ajustar o Calendário Eleitoral aprovado pela Deliberação nº 005/2012-CEF e pela Decisão PL-nº 0360/2012, no que concerne ao item 26, Posse da nova Diretoria Executiva da Mútua, passando do dia 24 para o dia 23 de agosto de 2012; e 2 - Comunicar a Presidência assim como dar conhecimento ao Plenário do Confea";

Considerando que a Decisão Plenária nº 0360/2012 aprovou o Calendário Eleitoral para a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Mútua;

Considerando não haver tempo hábil para se aguardar a próxima Sessão Plenária Ordinária, a se realizar do dia 22 a 24 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

1. Aprovar *ad referendum* do Plenário o Ajuste do Calendário Eleitoral aprovado pela Deliberação nº 005/2012-CEF e pela Decisão PL nº 0360/2012, no que concerne ao item 26, relativa a Posse da nova Diretoria Executiva da Mútua, passando do dia 24 para o dia 23 de agosto de 2012; e
2. Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF 2012**

INTERESSADO : Confea e Diretoria Executiva da Mútua  
ASSUNTO : Posse dos Diretores Eleitos 2012.  
REFERÊNCIA : Processo CF-nº 0534/2012

**DELIBERAÇÃO Nº 037/2012-CEF**

A COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF, do Confea, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada na sede do Confea em Brasília – DF, de acordo com suas competências regimentais previstas na Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o art. 2º, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, aplicado subsidiariamente ao processo eleitoral da Diretoria Executiva da Mútua, pelo qual “o Calendário Eleitoral será definido pelo Plenário do Confea, podendo ser ajustado pela CEF, exceto no que se refere à data de eleição”;

Considerando as tratativas mantidas pelos membros da Comissão Eleitoral Federal com os Diretores Executivos da Mútua eleitos em 2012;

**DELIBEROU:**

1 – Ajustar o Calendário Eleitoral aprovado pela Deliberação nº 005/2012-CEF e pela Decisão PL-nº 0360/2012, no que concerne ao item 26, Posse da nova Diretoria Executiva da Mútua, passando do dia 24 para o dia 23 de agosto de 2012; e

2 – Comunicar a Presidência assim como dar conhecimento ao Plenário do Confea.

Brasília – DF, 14 de agosto de 2012.

Cons. Federal **MARCOS VINICIUS SANTIAGO SILVA** – Coordenador

Cons. Federal **CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORRÊA RAMOS** – Membro

Cons. Federal **JULIO FIALKOSKI** - Membro

Cons. Federal **DIRSON ARTUR FREITAG** – Membro